



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº  
4957/18

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

“INDICA ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de criação de uma Residência do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho-RO”.

O parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica que seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, solicitando sua aquiescência e engajamento para possibilitar a criação de uma Residência do DER no Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2018.

**Léo Moraes**  
**Deputado Estadual**

### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A presente indicação ao Governo do Estado de Rondônia trata-se de importante anseio dos moradores do distrito, especialmente os agricultores que necessitam demasiadamente dos serviços de manutenção, limpeza e recuperação das vias Estaduais que cortam o referido distrito. A abertura de uma residência naquela localidade viabilizará agilidade na realização dos

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.001-911 CEP 76.001-911



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

serviços, bem como possibilitará manter na localidade uma pequena quantidade de máquinas para realizar os serviços nas vias estaduais. Atualmente o serviço é realizado de forma precária, pois, não havendo a residência na referida localidade as máquinas tem muitas vezes de se deslocarem por logos percursos e não podendo ali por muito tempo permanecer, o que ocasiona muitas vezes serviços de má qualidade. Com a criação da residência os serviços serão realizados de forma mais rápida e com menos custos, propiciando uma melhora para a população com baixos custos aos cofres do Estado.